início na Rua Rosa Vita Delaroli passa a denomirar-se RUA PAULO CESAR FERREIRA.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa (21.02.1990).

Aquevirdo Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.990

"DENOMINA-SE RUA ANTONIO ESTEVAN RODRIGUES, a Rua 04 do Jardim Nova República IV Etapa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- A Rua 4 do Jardim Nova República - Etapa IV, passa a denominar-se Rua Antonio Estevam Rodrigues.

ARTIGO 2º:- ESTA Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa (21.02.90).

Aquevirdo Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....